Câmara

Transcrita

Valva

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Igarassu, 10 de dezembro de 1990.

LEI Nº 1.977/90

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 46.333.300,00(Quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos cruzeiros) destinado a Suplementação das Dotações Orçamentárias,abaixo discriminadas:

01.0 - PODER LEGISLATIVO

01010011.01 - Início das Obras de Reforma,Adaptação do prédio da Câmara:

4.5.90.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 442.000,00

01010011.02 - Aquisição de móveis,máquinas,aparelhos e outros materiais:

4.5.90.52 - Equipamentos e Material permanente.....Cr$ 60.300,00

01010012.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas - P.Civil....Cr$ 8.300.000,00

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 62.000,00

3.4.90.39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica.....Cr$ 450.000,00

02.0 - PODER EXECUTIVO

03070202.03 - Manutenção das Atividades do Poder Executivo:

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 200.000,00

3.4.90.36 - Outros Serv.de Terceiros - P.Física.....Cr$ 400.000,00

3.4.90.39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica.....Cr$ 3.000.000,00

03.0 - SECRETARIA DO GOVERNO

03070201.05 - Aquisição de móveis,máquinas,aparelhos e outros materiais:

4.5.90.52 - Equipamentos e Material permanente.....Cr$ 10.000,00

04.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

03070202.05 - Manutenção das Atividades da Sec.Planejamento e C. Geral:

3.4.90.36 - Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física....Cr$ 50.000,00

07.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.09 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração:

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 3.150.000,00

3.4.90.39 - Outros Serv.de Terceiros - P.Jurídica.....Cr$ 3.040.000,00

03070211.10 - Aquisição de móveis,máquinas,aparelhos e outros materiais:

4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 643.000,00

08.0 - SECRETARIA DA FAZENDA

03040132.10 - Dispêndios p/manutenção das Atividades do Cartório Eleitoral e FORUM:

3.4.90.41 - Contribuições.....Cr$ 760.000,00

03080331.12 - Dispêndios c/amortização a instituições financeiras:

4.8.90.71 - Principal da Dívida por contrato.....Cr$ 2.723.000,00

03080322.13 - Manutenção das Atividades da Contabilidade:

3.4.90.36 - Outros serv.de terceiros - P.Física.....Cr$ 50.000,00

03080332.16 - Dispêndios c/juros e encargos da dívida interna:

3.2.90.22 - Juros s/Encargos da Dívida por Contrato.....Cr$ 2.360.000,00

03301742.18 - Dispêndios p/Manutenção das Atividades da Delegacia de Polícia CIRETRAN e Cadeia Pública:

3.4.90.41 - Contribuições.....Cr$ 100.000,00

09.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08411852.20 - Manutenção das Atividades das creches municipais:

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 800.000,00

08421872.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental:

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000,00

3.4.90.36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física.....Cr$ 400.000,00

3.4.90.39 - Outros Serv.de terceiros - P. Jurídica.....Cr$ 600.000,00

10.0 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

08462242.25 - Dispêndios c/material desportivo p/doação a Agremiações Desportivas:

3.4.90.30 - Material de Consumo.....Cr$ 400.000,00

08482472.27 - Dispêndios c/promoções orais de festas cívicas,religiosas, folclóricas e outras correlatas:

3.4.90.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção.....Cr$ 850.000,00

3.4.90.39 - Outros Serv.de Terceiros - P.Jurídica.....Cr$ 2.100.000,00

11.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

13764481.25 - Construção de esgotos e galerias pluviais, em várias artérias' no Município:

4.5.90.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.100.000,00

12.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15844922.43 - Dispêndios com o PASEP:

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários.....Cr$ 300.000,00

15814862.35 - Dispêndios c/auxílio-doença,medicamentos,transportes,funerais' e outras correlatas com pessoas carentes:

3.4.90.42 - Auxílios.....Cr$ 1.900.000,00

15814872.37 - Dispêndios c/registro civil,fotografias,documentos de identificação, e outras correlatas:

3.4.90.42 - Auxílios.....Cr$ 1.843.000,00

13.0 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

03070202.44 - Reembolso p/manutenção das Atividades correntes da URBI:

3.4.11.41 - Contribuições.....Cr$ 7.000.000,00

10585751.28 - Construção de calçamento em paralelepípedos:

4.5.90.51 - Obras e instalações.....Cr$ 1.010.000,00

10603281.33 - Obras de Construção de praças, no Município:

4.5.90.51 - Obras e instalações.....Cr$ 230.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 46.333.300,00

Artigo 2º - O Crédito de Cr$ 46.333.300,00 (Quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos cruzeiros) , de que trata o artigo primeiro desta Lei, ocorrerá por conta do excesso de Arrecadação apurado mês a mês no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 10 de dezembro de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra

Prefeito